

# ENC: Moção de Apoio ao piso salarial dos Enfermeiros

Marcelo de Almeida Frota

seg 07/06/2021 08:38

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

📎 1 anexo

Moção apoio piso enfermeiros.pdf;

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco

**Enviada em:** quarta-feira, 2 de junho de 2021 14:49

**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

**Assunto:** ENC: Moção de Apoio ao piso salarial dos Enfermeiros

**De:** André Vicente [<mailto:andrevicente.adv@gmail.com>]

**Enviada em:** quarta-feira, 2 de junho de 2021 13:31

**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>

**Assunto:** Moção de Apoio ao piso salarial dos Enfermeiros

Excelentíssimo Sr.

A Câmara Municipal de Junqueirópolis envia Moção de Apoio aprovada na última sessão legislativa em que apoia o Projeto de Lei nº 2564/2020, que institui o piso salarial dos Enfermeiros.

Att.

--

📞 18 99648-3989

🌐 [andrevicente.adv.br](http://andrevicente.adv.br)

📍 Rua General Osório, 820 | Centro  
Junqueirópolis | SP



ANDRÉ VICENTE  
ADVOCACIA



# *Câmara Municipal de Junqueirópolis*

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: [cmjunqueirópolis.sp.gov.br](http://cmjunqueirópolis.sp.gov.br)  
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENTA

## MOCÃO DE APOIO

A favor da aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020 do Senador Fabiano Contarato, que institui o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e Parteira.

Com o presente, estamos manifestando o nosso total e irrestrito apoio ao Projeto de Lei nº 2564/2020, do Senador Fabiano Contarato, que tem por objetivo instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e Parteira que se encontra em trâmite no Senado Federal e sem data para apreciação.

É importante salientar que esta categoria está sujeita ao sistema de remuneração injusta em algumas partes do Brasil e não corresponde ao nível de formação acadêmica e técnica necessária para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde no Brasil, sejam públicos ou privados, dependem dos profissionais de enfermagem. Vale destacar que esses profissionais, por vezes, abdicam e arriscam suas vidas em prol do próximo, mas continuam extremamente desvalorizados. Durante a pandemia ficou nítido o esforço e dedicação dos profissionais da área da saúde, que merecem todos os agradecimentos e homenagens pelo trabalho que têm feito. O Brasil corresponde a um terço do total de mortes pela COVID-19 entre os profissionais da categoria, chegando a 700 mortes e mais de 10.000 afastados por estarem positivados pela doença. O projeto apresentado pelo senador Fabiano Contarato, fixa o piso em R\$ 7.315,00 para enfermeiros. As demais categorias terão o piso proporcional a esse valor: 70% (R\$ 5.120,00) para os técnicos de enfermagem e 50% (R\$ 3.657,00) para os auxiliares de enfermagem e as parteiras. Trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta dos profissionais da enfermagem brasileira. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório: é graças aos profissionais da enfermagem que a população brasileira consegue ser cuidada. São eles que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade e mesmo com salários defasados, condições de trabalhos indignas e muitas vezes subvalorizados continuam na linha de frente em defesa da vida. Peço aos nobres Edis que assinem essa moção de apoio, demonstrando e reiterando o compromisso irrevogável que a cidade de Junqueirópolis confere aos profissionais da Enfermagem. Solicitamos, ainda, que a presente Moção de Apoio, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco - Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal o Deputado Arthur Lira e ao Excelentíssimo Senhor Senador Fabiano Contarato, proponente do projeto de Lei nº 2564/2020, o qual merece o nosso apoio e a esperança da sua aprovação pelos Nobres Pares do Congresso Nacional.

## **APROVADO**

Por Unanimidade  
Votação 17ª Sessão Ordinária  
Em 31 1 maio 2021

Câmara Municipal de Junqueirópolis, 17ª Sessão Ordinária, em 31 de maio de 2021.

*Anderson Marcos Viana*  
Anderson Marcos Viana - Vereador

EM APOIO:

*Rui*  
*Heitor*  
*Elis*  
*Roberto*  
*Alcides*  
*Paulo*  
*As*



SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO 30 /2021**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057220/2021-10
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056551/2021-32
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056546/2021-21
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063192/2021-70
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062947/2021-19
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061969/2021-61
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060756/2021-12
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062375/2021-78
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062390/2021-16
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061432/2021-00
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061443/2021-81
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060375/2021-33
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061446/2021-15
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060657/2021-31
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061026/2021-39
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056594/2021-18
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062409/2021-24
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056580/2021-02
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056899/2021-20
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062073/2021-08
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062062/2021-10
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060435/2021-18
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061471/2021-07



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061447/2021-60
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061448/2021-12
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061429/2021-88
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056926/2021-64
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060382/2021-35
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061327/2021-62
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056915/2021-84
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060967/2021-55
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056513/2021-80
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060522/2021-75
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060784/2021-30
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056061/2021-36
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056910/2021-51
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060411/2021-69
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056596/2021-15
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061799/2021-15
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062496/2021-10
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065080/2021-53
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067025/2021-06
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065167/2021-21
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065151/2021-18
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065116/2021-07
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065095/2021-11
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065148/2021-02
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065135/2021-25
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065779/2021-13
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065291/2021-96
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063558/2021-55

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

